



Prefeitura Municipal de Emas Estado da Paraíba



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DECRETO FMS N° 003/2018

Publicado no J.O.M.
N° 841 de 01/02/18

Autoriza movimentação
de contas.

O Fundo Municipal de Saúde - PB, , no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1° - Venho através do presente expediente, comunicar ao Banco do Brasil (Agência Patos-PB) que a partir de 01 de fevereiro de 2018, as contas pertencente a essa agência, abaixo relacionadas será movimentada por **HERCÍLIA KAROLINA DE ARAÚJO LOUREIRO** (Sec. de Saúde), portador de RG N° 2.573.798 SSP-PB e CPF N° 008.637.244-00 e por **JOSÉ ROMUALDO BORGES DE LIMA** (Sec. de Finanças/Tesoureiro), portador de RG N° 2.170.102 SSP-PB e CPF N° 023.561.074-79, com poderes para emitir cheques; abrir e encerrar contas de depósito; solicitar saldos e extratos; requisitar talonário de cheques; retirar cheques devolvidos; endossar cheques; sustar/contrá ordenar cheques; cancelar e baixar cheques; efetuar resgates de aplicações financeiras; cadastrar; alterar e desbloquear senhas; efetuar saques de conta corrente e poupança; efetuar pagamentos e transferências por qualquer meio; consultar saldos de aplicações financeiras, liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro/AASP e emitir comprovantes de pagamentos no Gerenciador Financeiro/AASP .

CNPJ N° 11.655.026/0001-94 Fundo Municipal de Saúde
Av. José Celino Filho, S/N, Emas-PB.

C/C 50.970-1 (FMS/EMAS-FNS BLINV);

M. S. Araújo



Prefeitura Municipal de Emas Estado da Paraíba



C/C 58.953-5 (ASPS-LC 141/FMS 250590PB);
C/C 60.095-4 (FMS EMAS-FNSCONVENENTE);
C/C 62.100-5 (FMS EMAS-. FNSCONVENENTE);
C/C nº 70.125-4 (POUPEX);
C/C nº 70.185-8 (INVESTIMENTOS)

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Emas – PB, 01 de fevereiro de 2018.

Hercília Karolina de Araújo Loureiro
HERCILIA KAROLINA DE ARAUJO LOUREIRO
Sec. de Saúde